



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

LEI Nº 1045-2026

DE 15 DE MAIO DE 2026.

PUBLICADO

Este Documento foi Publicado no
Painel da Prefeitura Municipal
de Hidrolina.

Em: 15 / 05 / 2026

Mayra Lopes

Secretária de Administração

"Dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos efetivos, com modificação das atribuições, dos requisitos para provimento, dos vencimentos, da carga horária e do quantitativo de vagas, e ainda, dispõe sobre a criação dos cargos que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força da presente lei, fica reestruturado o quadro de cargos efetivos, no sentido de adequar as atribuições, os quantitativos de vagas, a carga horária, os requisitos para provimento, as referências de progressão horizontal e os vencimentos base, os quais passam a vigorar com as alterações previstas nos Anexos I e II desta lei.

Art. 2º - Ficam criados e inseridos no quadro de pessoal de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal os cargos de BIÓLOGO, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA e PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

Parágrafo Único - As atribuições, os quantitativos de vagas, a carga horária, os requisitos para provimento e os vencimentos base dos cargos mencionados no *caput* encontram-se descritos nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º - A presente lei é acompanhada de estimativa detalhada do impacto orçamentário e financeiro, juntamente com a respectiva memória de cálculo, comprovando o cumprimento das projeções de despesas com pessoal, no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLINA, Estado de Goiás, aos 15 de maio de 2026.

ELI GONÇALVES SIQUEIRA
ELI GONÇALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

ANEXO I - QUADRO DOS CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANT. VAGAS	VENCIMENTOS	C.H. SEMANAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	12	R\$ 1.621,00	40 horas
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL DE APOIO	20	R\$ 1.621,00	40 horas
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	7	R\$ 3.242,00	40 horas
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE	4	R\$ 3.242,00	40 horas
AGENTE DE LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM	10	R\$ 1.621,00	40 horas
AGENTE DE SEGURANÇA	9	R\$ 1.621,00	40 horas
AUXILIAR DE DENTISTA	1	R\$ 1.621,00	40 horas
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37	R\$ 1.621,00	40 horas
BIBLIOTECÁRIO	4	R\$ 1.621,00	40 horas
BIÓLOGO	1	R\$ 3.500,00	30 horas
BIOQUÍMICO	1	R\$ 3.000,00	40 horas
COORDENADOR PEDAGÓGICO	3	R\$ 3.847,97	30 horas
COZINHEIRO	8	R\$ 1.621,00	40 horas
ENFERMEIRO	10	R\$ 2.800,00	40 horas
ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	R\$ 3.500,00	30 horas
FARMACÊUTICO	3	R\$ 2.500,00	40 horas
FISCAL AMBIENTAL	1	R\$ 1.621,00	40 horas
FISCAL DE TRIBUTOS	4	R\$ 1.621,00	40 horas
FISIOTERAPEUTA	2	R\$ 2.500,00	30 horas
GUARDA NOTURNO	5	R\$ 1.621,00	40 horas
LAVADEIRA/ PASSADEIRA	9	R\$ 1.621,00	40 horas
MERENDEIRA	39	R\$ 1.621,00	40 horas
MONITOR EDUCACIONAL	15	R\$ 1.621,00	40 horas
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	4	R\$ 2.000,00	40 horas
MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	14	R\$ 2.000,00	40 horas
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	16	R\$ 2.200,00	40 horas
ODONTÓLOGO	2	R\$ 3.500,00	40 horas
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	11	R\$ 2.200,00	40 horas
PORTEIRO SERVENTE	22	R\$ 1.621,00	40 horas
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	1	R\$ 3.847,97	30 horas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2	R\$ 3.847,97	30 horas
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	1	R\$ 3.847,97	30 horas
PROFESSOR DE HISTÓRIA	1	R\$ 3.847,97	30 horas
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	1	R\$ 3.847,97	30 horas
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1	R\$ 3.847,97	30 horas
PROFESSOR REGENTE PEDAGOGO	13	R\$ 3.847,97	30 horas
PSICÓLOGO	2	R\$ 3.000,00	40 horas
RECEPCIONISTA	3	R\$ 1.621,00	40 horas
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19	R\$ 1.700,00	40 horas



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	R\$ 2.500,00	24 horas
TRATORISTA	2	R\$ 1.621,00	40 horas
ANALISTA AMBIENTAL	2	R\$ 3.000,00	30 horas

ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Atribuições: Executar atividades de apoio administrativo, como digitação, arquivamento, elaboração de relatórios, atendimento telefônico, recepção de visitantes, entre outras; Auxiliar na execução de tarefas nas áreas administrativa, financeira, orçamentária, de material, patrimônio de recursos humanos e outros ligados às atividades meio e fim da administração; Auxiliar em processos administrativos, como emissão de notas fiscais, controle de despesas, preenchimento de formulários e elaboração de relatórios. Realizar o controle e o acompanhamento de prazos, metas e atividades definidas pelo órgão ou entidade pública; Manter atualizados os sistemas e bancos de dados, garantindo a qualidade e a integridade das informações; Participar de reuniões e encontros, prestando informações e orientações aos gestores e demais membros da equipe; Desenvolver atividades de atendimento ao público, esclarecendo dúvidas, prestando informações e orientações, e encaminhando solicitações para os setores responsáveis; relatar, imediatamente, a falha dos serviços, máquinas e equipamentos; prestar assistência técnica e treinar outros auxiliares menos experientes; confeccionar e controlar, mensalmente e anualmente, através de demonstrativos, levantamentos, mapas, inventários, balanços e balancetes, as mutações financeiras, orçamentárias e patrimoniais; conferir faturas, notas fiscais e outros documentos contábeis; elaborar e emitir notas financeiras, emissão de cheques; auxiliar nos registros contábeis; fazer conciliação bancária; montar e analisar prestação de contas; auxiliar e interpretar informações de documentos contábeis para determinar itens a serem registrados; participar da elaboração de pesquisas, levantamentos, tabulação e cálculos estatísticos; propor medidas destinadas a trabalhos e à redução dos custos operacionais; manter e analisar prestação de contas; revisar e corrigir trabalhos digitalizados, listas, dados, notas e documentos; prestar esclarecimentos e informações sobre o órgão, especificamente sobre sua área de trabalho; controlar e executar tarefas de recebimento, registro, tramitação, conservação e arquivo de papéis e documentos; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Médio Completo; Curso de Informática Básica; Aprovação em Concurso Público

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL DE APOIO

Atribuições: Prover suporte essencial e indispensável às condições de cuidado, segurança, higiene, alimentação e organização dos alunos, garantindo o bem-estar e a



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

assistência necessários para que o ambiente escolar seja propício ao processo de ensino-aprendizagem, atuando estritamente em funções de natureza não docente; Prestar auxílio integral aos alunos em suas necessidades básicas, incluindo a troca de fraldas e vestimentas, o acompanhamento e auxílio no uso de sanitários, e a promoção de hábitos de higiene pessoal, como a lavagem das mãos e a escovação de dentes; Acompanhar os horários de refeições, auxiliando na distribuição dos alimentos, no manejo de utensílios e na supervisão do ambiente, garantindo que todos os alunos se alimentem de forma segura e adequada; Oferecer suporte individualizado a alunos com deficiência, auxiliando em sua locomoção, mobilidade e transferência entre os espaços escolares; prestar assistência na alimentação e higiene conforme suas necessidades específicas; e oferecer suporte físico para a realização de atividades (como posicionar materiais ou dar suporte motor), sempre como um executor das orientações técnicas e pedagógicas definidas pelo professor regente e pela equipe multidisciplinar; Realizar o monitoramento contínuo e ativo dos alunos em todos os espaços de uso comum (pátios, corredores, parques, refeitórios, portões), prevenindo acidentes, mediando conflitos de natureza não pedagógica e garantindo a segurança e a integridade física de todos; Zelar pela organização, higienização e manutenção dos espaços, mobiliários e materiais de uso coletivo (brinquedos, jogos, livros), preparando os ambientes para as diferentes rotinas diárias e prestando suporte material à equipe docente; Prestar os primeiros socorros em situações de acidentes leves e comunicar imediatamente a gestão escolar sobre qualquer ocorrência relevante de saúde, segurança ou comportamento que demande atenção especializada; Enquanto o Professor desempenha atividades atinentes ao processo de ensino-aprendizagem (planejar, ministrar, avaliar e intervir pedagogicamente), o Profissional de Apoio é o responsável por cuidar, proteger, organizar e assistir, garantindo que o aluno esteja em plenas condições de participar das atividades propostas pelo professor; Auxiliar o professor na preparação do ambiente da sala para diferentes propostas, como arrumar carteiras em círculo, preparar o chão para uma roda de leitura ou organizar materiais para uma atividade prática; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Médio Completo; Aprovação em Concurso Público.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

Atribuições: Exercer atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da educação popular em saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. (Redação dada pela Lei nº 13.595, de



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

2018); São consideradas atividades típicas do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação: (Incluído redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018) a) a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; b) o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; c) a mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; d) a realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; da pessoa em sofrimento psíquico; da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; e) realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento: de situações de risco à família; de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; f) o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras); e g) Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Médio Completo; residir na área da comunidade em que for atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público ou do concurso público; aprovação em processo seletivo público ou concurso público; concluir, com aproveitamento de pelos menos 70% do curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Atribuições: Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado; São consideradas atividades típicas do Agente de Combate às Endemias, em sua área geográfica de atuação: (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018) a) desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; b)



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; c) identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; d) divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; e) realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças, ou seja, captura ou análise de animais ou ambientes que mantenham agentes infecciosos (como roedores, morcegos, macacos, ou o solo/água), com o objetivo de investigar a presença de patógenos compreendendo a dinâmica de transmissão de doenças; f) cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; g) execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; h) execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; i) registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; j) identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; k) mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; e l) Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Médio Completo; aprovação em processo seletivo público ou concurso público; concluir, com aproveitamento de pelos menos 70% do curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM

Atribuições: Executar atividades de carga e descarga de materiais e equipamentos, garantindo a movimentação segura e eficiente; realizar serviços de limpeza e conservação de áreas públicas, como praças, ruas e prédios municipais; auxiliar em obras e manutenções, como escavações, nivelamentos e reparos em vias e construções; operar ferramentas manuais e equipamentos simples, como pás, picaretas e carrinhos de mão, respeitando as normas de segurança; colaborar com equipes em atividades de jardinagem, paisagismo e manutenção de áreas verdes; transportar materiais e insumos necessários para a execução de serviços diversos, assegurando a organização e a integridade dos mesmos; seguir orientações de supervisores e demais membros da equipe, contribuindo para a realização eficiente das atividades; participar de treinamentos e capacitações, visando aprimorar habilidades e conhecimentos relacionados ao trabalho; respeitar as normas de segurança do trabalho e utilizar os



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Fundamental Incompleto; Aprovação em Concurso Público com prova de aptidão física.

CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA

Atribuições: Realizar a vigilância de prédios públicos, conforme designado pelo superior hierárquico; Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos das dependências dos órgãos públicos municipais, como escolas, unidades de saúde e outras dependências internas de órgãos municipais; Ligar e desligar as lâmpadas e/ou equipamentos; Realizar abertura e fechamento de portões, portas e janelas das instalações municipais; Zelar de bens móveis; Auxiliar na remoção de detritos para manter a limpeza das dependências; Monitorar equipamentos eletrônicos de segurança, como câmeras, alarmes, detectores de metais e outros; Realizar rondas periódicas no local de trabalho, verificando a presença de pessoas suspeitas e possíveis riscos; Comunicar as autoridades policiais em caso de ocorrências, acidentes ou situações de risco; Atender a demandas específicas da área de atuação e executar tarefas atribuídas pelo superior imediato; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Fundamental Incompleto; Aprovação em Concurso Público com prova de aptidão física.

CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA

Atribuições: Executar atividades auxiliares de apoio ao cirurgião-dentista durante o atendimento clínico, preparando o paciente e o instrumental odontológico, organizando e esterilizando materiais conforme as normas de biossegurança; manipular materiais de uso odontológico sob orientação; realizar o controle e reposição de estoque; registrar dados clínicos e administrativos em prontuários; orientar os pacientes quanto à higiene bucal e cuidados pós-atendimento; participar de ações educativas e preventivas em saúde bucal; zelar pela conservação dos equipamentos e pelo bom funcionamento do consultório odontológico, observando sempre as normas éticas e de segurança.; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Médio completo; curso de qualificação profissional de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) reconhecido pelo Ministério da Educação; inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Odontologia (CRO); Aprovação em Concurso Público.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Atribuições: Executar atividades de apoio operacional, com ênfase na limpeza, conservação e arrumação de ambientes, móveis, utensílios e equipamentos utilizados no serviço público, garantindo a manutenção de um ambiente saudável e organizado; realizar serviços relacionados ao preparo e distribuição de lanches ou similares no local de trabalho, assegurando que os alimentos sejam manipulados de acordo com as



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

normas de higiene e segurança alimentar; controlar o fornecimento de água e distribuição de correspondências, além de prestar apoio a serviços diversos nas zonas rural e distrital do município, facilitando a comunicação e a logística entre as áreas; seguir rigorosamente as normas de segurança e higiene do trabalho, promovendo um ambiente seguro para todos os colaboradores e usuários; lavar, passar e engomar roupas, lençóis, fronhas, pano de mesa e material de uso na rede municipal de saúde, incluindo uniformes e material de cozinha, garantindo a manutenção da higiene e a apresentação adequada dos mesmos; cumprir as normas vigentes de higiene, segurança e proteção individual, utilizando equipamentos de proteção quando necessário; Cozinhar e preparar alimentos nas repartições públicas; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Fundamental Incompleto; Aprovação em Concurso Público com prova de aptidão física.

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

Atribuições: Organizar, classificar, catalogar e conservar o acervo bibliográfico e documental da unidade, promovendo o acesso e a disseminação da informação; planejar e executar atividades de incentivo à leitura, pesquisa e produção do conhecimento; atender usuários, orientando quanto à localização, empréstimo e devolução de obras; controlar e atualizar o sistema de registros e inventário de livros, periódicos e materiais didáticos; elaborar relatórios e estatísticas de utilização do acervo; propor a aquisição e substituição de materiais, observando critérios técnicos e pedagógicos; manter a biblioteca em condições adequadas de uso e estudo, zelando pela conservação do patrimônio público e pela organização do espaço; colaborar com a equipe escolar na integração das práticas de leitura e pesquisa ao processo pedagógico, em consonância com o projeto político-pedagógico da instituição; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Médio completo; Aprovação em concurso público.

CARGO: BIÓLOGO

Atribuições: Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades relacionadas ao meio ambiente, aos recursos naturais e à saúde pública; realizar estudos, análises e levantamentos biológicos, ecológicos e ambientais; elaborar laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre fauna, flora, saneamento, impacto ambiental e conservação de ecossistemas; participar da elaboração e implementação de políticas, planos e programas de educação ambiental e sustentabilidade; acompanhar e fiscalizar projetos e atividades que envolvam o uso de recursos naturais, observando a legislação ambiental vigente; assessorar tecnicamente outros setores da administração em matérias de sua especialidade; promover ações de conscientização e preservação



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

ambiental junto à comunidade; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Curso superior completo em Ciências Biológicas; registro ativo e regular no Conselho Regional de Biologia; Aprovação em concurso público.

CARGO: BIOQUÍMICO

Atribuições: Executar atividades no laboratório físico-químico e/ou bacteriológico da Prefeitura, desempenhando um papel fundamental na análise de água e na garantia da qualidade e segurança dos recursos hídricos disponíveis para a população, o que inclui a coleta de amostras de água de diversas fontes, como rios, lagos e sistemas de abastecimento, assegurando que os procedimentos de coleta sejam realizados de acordo com as normas técnicas estabelecidas; realizar análises físico-químicas, como a verificação de parâmetros de turbidez, pH, condutividade, teor de cloro e presença de metais pesados e outros contaminantes, utilizando equipamentos de laboratório apropriados e técnicas analíticas avançadas; executar análises bacteriológicas para detectar a presença de micro-organismos patogênicos, como coliformes fecais e outros organismos indicadores de contaminação, contribuindo para a avaliação da potabilidade da água; interpretar e registrar os resultados das análises, elaborando relatórios técnicos que sirvam de base para a tomada de decisões em saúde pública e meio ambiente; participar de ações de controle de qualidade da água e monitoramento de contaminantes, colaborando com a elaboração de projetos e programas de vigilância sanitária; prestar suporte às atividades de educação e conscientização da comunidade sobre a importância da qualidade da água para a saúde; e executar outras atividades correlatas, conforme necessário, garantindo a efetividade e eficiência dos serviços prestados pelo laboratório; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Superior Completo em Bioquímica, Farmácia, Química ou Engenharia Química; Registro profissional no órgão competente; Aprovação em Concurso Público.

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

Atribuições: Coordenar, acompanhar e avaliar o planejamento e a execução das atividades pedagógicas da unidade escolar; assessorar a equipe docente na elaboração e desenvolvimento do projeto político-pedagógico, planos de ensino e instrumentos de avaliação; promover a formação continuada dos professores e servidores da área educacional, articulando ações voltadas à melhoria do processo de ensino e aprendizagem; orientar o corpo docente na adoção de metodologias e práticas pedagógicas inclusivas, alinhadas às diretrizes curriculares e à legislação educacional vigente; acompanhar o desempenho dos alunos e propor estratégias de recuperação e reforço escolar; incentivar o uso de recursos didáticos e tecnológicos adequados; zelar pela integração entre escola, família e comunidade; elaborar relatórios e pareceres



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

técnicos sobre o desenvolvimento pedagógico; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino superior completo em Pedagogia ou Licenciatura plena com habilitação específica na área da Educação; Aprovação em concurso público.

CARGO: COZINHEIRO

Atribuições: Preparar, cozinhar e distribuir refeições conforme o cardápio estabelecido, observando as normas de higiene, manipulação e conservação dos alimentos; realizar a limpeza, organização e conservação dos utensílios, equipamentos e áreas de trabalho da cozinha; controlar o uso e o estoque de gêneros alimentícios, solicitando reposição quando necessário; auxiliar na recepção, conferência e armazenamento de alimentos e materiais; verificar as condições de validade, peso e qualidade dos produtos utilizados; zelar pela economia dos insumos e pelo bom funcionamento dos equipamentos; colaborar com a equipe de merenda escolar ou de alimentação institucional, garantindo a qualidade nutricional e o cumprimento das orientações do setor responsável; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Fundamental Completo; Aprovação em Concurso Público.

CARGO: ENFERMEIRO

Atribuições: Realizar avaliação inicial e contínua do estado de saúde do paciente, incluindo aferição de sinais vitais, coleta de dados, histórico médico e enfermagem, e identificação de necessidades prioritárias; executar tarefas de observação e educação sanitária do doente, da gestante ou do acidentado; elaborar e executar planos de cuidados individualizados, incluindo administração de medicamentos, curativos, procedimentos e terapias prescritas, monitorização e intervenção em eventuais intercorrências; identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e por meio de observações sistematizadas, para preservar e recuperar a saúde; trabalhar em conjunto com outros profissionais de saúde, delegando tarefas e monitorando a execução do plano de cuidados; fornecer informações e orientações sobre cuidados de saúde, medicações, efeitos colaterais, prevenção de doenças e promoção da saúde; registrar todas as informações relevantes sobre o paciente no prontuário, incluindo anotações sobre estado de saúde, tratamentos realizados e planos de cuidados; participar de programas de qualidade para melhoria contínua dos serviços de saúde; manter-se atualizado com as últimas práticas e tecnologias em enfermagem, participando de treinamentos e programas de desenvolvimento profissional para aprimorar habilidades e conhecimentos; fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas para atenuar as



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

consequências dessas situações; realizar atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução dos serviços de enfermagem; realizar ações de vigilância epidemiológica e sanitária, incluindo o controle de infecção hospitalar; realizar ações de educação em saúde para a comunidade, pacientes e familiares; realizar auditorias em serviços de enfermagem; gerenciar e administrar serviços de enfermagem; realizar atividades de promoção da saúde e prevenção de doenças, como campanhas de vacinação, acompanhamento de gestantes e crianças, e monitoramento de doenças crônicas; desenvolver ações de saúde na comunidade, considerando as necessidades locais e a realidade dos usuários; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Superior Completo em Enfermagem; Registro no órgão profissional competente; Aprovação em Concurso Público.

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuições: Planejar, coordenar, executar e fiscalizar projetos e atividades voltadas à preservação, recuperação e gestão dos recursos naturais; elaborar estudos de impacto ambiental, planos de controle e recuperação de áreas degradadas; emitir pareceres, relatórios e laudos técnicos sobre obras e empreendimentos que interfiram no meio ambiente; acompanhar o cumprimento da legislação ambiental e propor medidas corretivas ou preventivas; desenvolver programas de educação ambiental e sustentabilidade no âmbito da administração pública; analisar e aprovar projetos sob a ótica ambiental, garantindo a observância das normas técnicas e legais; prestar assessoria técnica aos órgãos municipais em questões de saneamento, resíduos sólidos, drenagem, arborização urbana, licenciamento e fiscalização ambiental; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Superior em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental; registro ativo e regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); Aprovação em Concurso Público.

CARGO: FARMACÊUTICO

Atribuições: Assessorar, supervisionar, planejar, programar e coordenar as atividades relacionadas à Farmácia Municipal e/ou à Farmácia do Hospital Municipal, garantindo que todos os processos sejam realizados com eficiência e em conformidade com as normas vigentes; exercer a fiscalização e o controle rigoroso da armazenagem de medicamentos, do recebimento e controle do receituário, da escrituração em livros, da remessa de mapas, bem como da alimentação do sistema de informações, assegurando a integridade e a rastreabilidade dos produtos farmacêuticos; assumir a responsabilidade técnica por setores de dispensação, armazenamento e distribuição de medicamentos e drogas, promovendo a segurança e a qualidade no atendimento aos pacientes; participar ativamente de reuniões técnico-administrativas, comissões e grupos de trabalho, com o objetivo de desenvolver e implementar protocolos



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

terapêuticos que visem à melhoria da assistência farmacêutica e ao uso racional de medicamentos; realizar ações de fiscalização sanitária nos setores regulados, onde a atuação do farmacêutico seja necessária, assegurando que as práticas estejam em conformidade com a legislação de vigilância sanitária e que os padrões de qualidade sejam mantidos; zelar pelo cumprimento das legislações e normativas em saúde pública, promovendo a educação e a conscientização da equipe e da comunidade sobre a importância da segurança sanitária; elaborar relatórios e pareceres técnicos pertinentes às atividades da farmácia, contribuindo para a tomada de decisões informadas e fundamentadas; manter-se atualizado sobre as novas legislações, diretrizes e inovações na área farmacêutica, integrando esse conhecimento nas práticas diárias; e executar outras atividades afins ao cargo, conforme necessário, garantindo que todas as responsabilidades sejam cumpridas de maneira eficaz e que a Farmácia Municipal e/ou a Farmácia do Hospital Municipal funcione de acordo com os mais altos padrões de qualidade e segurança; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Superior Completo em Farmácia; Registro no órgão profissional competente; Aprovação em Concurso Público.

CARGO: FISCAL AMBIENTAL

Atribuições: Executar as tarefas de fiscalização na zona urbana, rural, distritos e povoados aplicando a legislação ambiental vigente; Fiscalizar os prestadores de serviço, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais; Prestar orientações aos estabelecimentos de atividades econômicas em geral, principalmente as que exploram recursos naturais; Orientar as ações do Poder Público relacionadas ao Meio Ambiente, quanto às disposições legais referente ao meio ambiental, principalmente no tocante às reservas permanentes, desmatamentos, pesca, controle da fauna, licenciamento de extração mineral e sistemas de criadouros; Revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente; Requisitar, aos entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle de regulação e fiscalização; Programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; Analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental, apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; Apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; Efetuar medições e coletas de amostras; Elaborar relatórios de vistorias e de inspeções; Verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; Proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente; Instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental; Emitir laudos, pareceres e relatórios



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

técnicos sobre matéria ambiental; Preencher corretamente os formulários referentes à avaliação de desempenho; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área Ambiental; Aprovação em Concurso Público.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

Atribuições: Orientar os contribuintes quanto à legislação fiscal em vigor e exigir dos mesmos o fiel cumprimento desta; Examinar os livros fiscais e de escrituração contábil; Fazer levantamentos contábeis; Fiscalizar o pagamento de todos os tributos devidos ao Município; Expedir autuações fiscais e intimações; Funcionar junto aos órgãos de arrecadação dentro de sua área de atuação; Expedir guias de recolhimento; Proceder avaliação de imóveis urbanos e rurais para efeito de pagamento de impostos; Identificar possíveis irregularidades em relação ao cumprimento das obrigações tributárias municipais; Identificar, lavrar e notificar os contribuintes que estiverem em débito com o município; Receber e analisar as declarações e documentos fiscais apresentados pelos contribuintes; Verificar a exatidão e veracidade das informações prestadas pelos contribuintes em relação às suas obrigações tributárias; Realizar cálculos e avaliações para determinar o valor dos tributos devidos pelos contribuintes; Emitir autos de infração e multas em caso de descumprimento das obrigações tributárias; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Médio Completo; Aprovação em Concurso Público.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Atribuições: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia nas unidades de saúde do município, incluindo o Equipe Saúde da Família (ESF); realizar diagnósticos; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis, adotando medidas de precaução de biossegurança; analisar aspectos sensório-motores e perceptivos, traçar planos e preparar o ambiente terapêutico; indicar conduta terapêutica, prescrever e adaptar atividades; avaliar funções percepto-cognitivas, neuropsicomotoras, neuro musculoesqueléticas, sensibilidade, condições dolorosas, motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio), habilidades motoras, alterações posturais, manuais, órteses, próteses, adaptações, cardiopulmonares e urológicas; estimular o desenvolvimento neuropsicomotor normal e cognição; reeducar a postura dos pacientes, prescrever órteses, próteses e adaptações e acompanhar a evolução terapêutica; proceder à reabilitação das funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro musculoesqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgica, oncologia, dermato-funcional, cardiorrespiratória, urológica, reeducação pré



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

e pós-parto, fisioterapia respiratória e motora; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), atividades de vida prática (AVP), atividades de vida de trabalho (AVT) e atividades de vida de lazer (AVL); participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais no contexto da ESF, realizando atividades conjuntas, como visitas médicas, discussão de casos e reuniões administrativas; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de doenças na comunidade, como campanhas de conscientização e educação em saúde; participar de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade; prestar assistência fisioterápica a pacientes e acidentados nas Unidades de Saúde do Município; planejar e executar a terapêutica fisioterápica; participar nos atendimentos de urgência e nas atividades terapêuticas intensivas; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Superior Completo em Fisioterapia; Registro no órgão profissional competente; Aprovação em Concurso Público.

CARGO: GUARDA NOTURNO

Atribuições: Zelar pela vigilância e segurança dos prédios, instalações e bens públicos durante o período noturno e diurno; controlar o acesso de pessoas e veículos às dependências municipais, registrando ocorrências e comunicando situações anormais ou suspeitas à autoridade competente; realizar rondas periódicas nas áreas internas e externas, prevenindo furtos, danos e atos de vandalismo; garantir a integridade física dos servidores e usuários que eventualmente permaneçam no local após o expediente; verificar o funcionamento de iluminação, portas, janelas, portões e sistemas de segurança, adotando medidas para preservação do patrimônio público; manter postura discreta, disciplinada e vigilante, observando normas de segurança, sigilo e urbanidade; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Fundamental Incompleto; Aprovação em Concurso Público com prova de aptidão física.

CARGO: LAVADEIRA/ PASSADEIRA

Atribuições: Executar serviços de lavagem, secagem e passagem de roupas, lençóis, fardamentos e outros materiais têxteis pertencentes ao município; realizar a triagem, separação e contagem das peças, observando tipos de tecidos, grau de sujeidade e instruções de higienização; preparar e operar equipamentos de lavanderia, utilizando adequadamente produtos de limpeza e desinfecção; realizar pequenos reparos e costuras simples em peças danificadas, quando necessário; manter a organização, limpeza e conservação do ambiente de trabalho e dos materiais sob sua responsabilidade; zelar pela correta utilização dos recursos públicos, observando



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

normas de higiene, segurança e economia; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Fundamental Incompleto; Aprovação em Concurso Público.

CARGO: MERENDEIRA

Atribuições: Executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de merenda, selecionando alimentos, preparando refeições em geral, observado o cardápio expedido por profissional habilitado (nutricionista); Lavar e preparar os alimentos; Executar os serviços de higienização, coleta do lixo e arrumação da copa e cozinha; Auxiliar na distribuição dos alimentos, organização e no controle de frios, gelados e congelados; Limpar e lavar pratos, vasilhames, talheres, equipamentos e acessórios de cozinha; Limpar salas de refeições, áreas de serviços e conservá-las em boas condições higiênicas; Zelar para que o material e equipamentos da sua área de trabalho sempre em perfeitas condições de utilização, no que diz respeito ao funcionamento, higiene e segurança; Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas, para obter melhor aproveitamento e conservação dos mesmos; Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os, medindo-os de acordo com o cardápio do dia para facilitar a utilização dos mesmos; Distribuir as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada, para atender aos comensais; Registrar número das refeições distribuídas, anotando-as em impressos próprios para possibilitar cálculos estatísticos; Elaborar pesagem e registro das sobras e restos alimentares, utilizando balanças apropriadas e anotando os resultados em fichas específicas para permitir a avaliação da aceitação dos alimentos dos comensais; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Fundamental Completo; Aprovação em Concurso Público.

CARGO: MONITOR EDUCACIONAL

Atribuições:

Requisitos para provimento:

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, APOIO E OPERACIONAL

Atribuições: Dirigir e operar veículos da área da saúde, incluindo ambulâncias, ônibus da saúde, vans de transporte de pacientes e veículos de apoio, de maneira segura e eficiente, em estrita observância às leis de trânsito e regulamentos locais; manter os veículos em condições adequadas de funcionamento, realizando verificações regulares



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

e reportando anomalias ao departamento competente; responder de forma ágil a chamados de emergência, assegurando tempos de resposta mínimos; navegar até o local da emergência utilizando conhecimento geográfico local e sistemas de navegação; prestar cuidados básicos ao paciente durante o transporte, garantindo seu conforto e segurança; colaborar com a equipe médica a bordo para fornecer suporte vital básico quando necessário; manter comunicação constante com a equipe médica, despachante e outros profissionais de saúde; relatar informações precisas sobre a condição do paciente e o status do transporte; preencher registros e relatórios de forma precisa e oportuna; verificar e manter o equipamento médico a bordo da ambulância; participar de programas de treinamento para aprimorar habilidades técnicas e conhecimentos; demonstrar empatia e compaixão ao lidar com pacientes e familiares; manter um comportamento profissional em situações de alto estresse; cumprir todas as regulamentações locais e nacionais relacionadas ao transporte de pacientes; colaborar com outras equipes de resposta a emergências e desempenhar outras atividades inerentes ao cargo ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Fundamental Completo; Carteira de Habilitação Nacional categoria "D" ou "E"; Curso de Transporte de Acidentados; Aprovação em Concurso Público.

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

Atribuições: Conduzir veículos leves, como automóveis, vans ou caminhonetes, para transportar pessoas, produtos ou equipamentos; Verificar regularmente o estado de conservação do veículo, incluindo pneus, freios, sistema elétrico e nível de combustível; Manter o veículo limpo e organizado, tanto interna quanto externamente; Cumprir as normas de trânsito e dirigir com segurança; Realizar pequenas manutenções de emergência no veículo, como troca de pneus ou conserto de pequenos problemas mecânicos; Manter registros precisos de viagens, incluindo horários de partida e chegada, distância percorrida e outras informações relevantes; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Fundamental Completo; Carteira de Habilitação Nacional categoria "AB"; Aprovação em Concurso Público.

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Atribuições: Conduzir veículos pesados, como ônibus, micro-ônibus, caminhões e outros; Condução segura e responsável do veículo, seguindo as leis de trânsito e as normas de segurança do transporte; Realização de manutenção preventiva básica do veículo, como verificar a pressão dos pneus, níveis de óleo e água, além de realizar a limpeza e conservação do veículo; Realização de carga e descarga do veículo (no caso de caminhões), seguindo as normas de segurança para o transporte de cargas; Verificação do peso e dimensões da carga e amarração adequada (no caso de caminhões); Comunicação imediata em caso de incidentes, acidentes ou problemas



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

mecânicos; Respeito às normas de segurança do trabalho; Realização de viagens com prazos estabelecidos, respeitando as leis de trânsito e os horários de descanso; Zela pela segurança dos passageiros (no caso de ônibus e micro-ônibus), bem como pela integridade física dos demais usuários da via; Manutenção da ordem e da disciplina dos passageiros (no caso de ônibus e micro-ônibus); Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Fundamental Completo; Carteira de Habilitação Nacional categoria "D" ou "E"; Aprovação em Concurso Público.

CARGO: ODONTÓLOGO

Atribuições: Realizar a atenção em saúde bucal, abrangendo promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde, tanto individual quanto coletiva, para todas as famílias, indivíduos e grupos específicos; realizar exames clínicos e radiográficos para diagnóstico de doenças e condições odontológicas; efetuar obturações, restaurações, extrações, limpezas dentárias e outros procedimentos necessários ao tratamento, prevenção e promoção da saúde oral; prescrever medicamentos e realizar procedimentos terapêuticos para o tratamento de doenças odontológicas, como cáries, gengivite e periodontite; aplicar anestesia local, gengival e/ou troncular para conforto do paciente durante os tratamentos; promover orientação e educação dos pacientes sobre hábitos de higiene bucal e prevenção de doenças odontológicas; realizar ações de saúde bucal na comunidade, incluindo palestras e campanhas de prevenção; encaminhar pacientes para outros profissionais de saúde quando necessário; atuar em equipe multidisciplinar para planejar e executar ações integradas de saúde; diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos; diagnosticar a má oclusão dos dentes, encaminhando os casos para especialistas em ortodontia quando necessário; participar de estudos e pesquisas para padronização de materiais, equipamentos, técnicas e métodos utilizados nos serviços odonto-sanitários; promover programas de prevenção da cárie dentária, especialmente na infância; desenvolver atividades em grupo na UBS, em domicílios ou em outros espaços comunitários, conforme planejamento da equipe e em conformidade com protocolos e diretrizes clínicas; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Superior Completo em Odontologia; Registro no órgão profissional competente; Aprovação em Concurso Público.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Atribuições: Operar máquinas pesadas (retroescavadeira hidráulica, motoniveladora, pá mecânica e outras) para realizar trabalhos em obras públicas, como construção de estradas, pavimentação, terraplanagem, drenagem, etc.; Verificar e realizar a manutenção preventiva das máquinas antes de iniciar o trabalho, como verificar o óleo,



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

combustível, pneus, lubrificação, etc.; Realizar reparos menores em máquinas, como substituir peças ou realizar manutenção corretiva, se necessário; Cumprir as normas de segurança no trabalho; Zelar pela limpeza e organização das máquinas e do local de trabalho; Atender a demandas específicas da área de atuação e executar tarefas atribuídas pelo superior imediato; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Fundamental Incompleto; Carteira de Habilitação Nacional categoria "D" ou "E"; Aprovação em Concurso Público com prova prática.

CARGO: PORTEIRO SERVENTE

Atribuições: Zelar pela guarda, vigilância e bom uso das dependências, móveis e equipamentos públicos; controlar o acesso de pessoas às unidades municipais, orientando o público e prestando informações quando solicitado; abrir e fechar portas, portões e janelas, assegurando a segurança do prédio; auxiliar na limpeza, conservação e organização dos ambientes internos e externos; executar serviços de apoio como movimentação de mobiliário, distribuição de materiais e correspondências; colaborar com a manutenção da disciplina e da ordem nas dependências públicas; comunicar à chefia irregularidades, avarias ou situações anormais; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Fundamental Incompleto; Aprovação em Concurso Público com prova de aptidão física.

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Atribuições: Exercer atividades no ensino fundamental na 2ª fase e, excepcionalmente, na primeira fase do ensino fundamental, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; ministrar aulas de componentes curriculares da educação infantil e do ensino fundamental; ter conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), relações humanas e noções de ética e cidadania; participar das reuniões pedagógicas e dos encontros com os pais, informando sobre o desenvolvimento das crianças, quando solicitados pelo professor regente; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, Conselho de Classe, atividades cívicas, culturais, reuniões, cursos, seminários e encontros pedagógicos, sempre que convocados pela autoridade competente, colaborando com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, buscando sempre o aperfeiçoamento nos avanços de sua área de atuação; cumprir com as atribuições regidas em cada Regimento Escolar, estando de acordo com a Instituição ao qual estiver lotado ao regime de trabalho; planejar e ministrar aulas de acordo com as esferas da educação básica, transmitindo os conteúdos teóricos/práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados, para desenvolver a formação dos alunos, sua



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

capacidade de análise e críticas às suas aptidões motivando-os, ainda, para atuarem nas mais diversas áreas profissionais, executar outras atribuições afins; planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; elaborar e encaminhar os relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas ao Diretor da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar do censo, da chamada e efetivação das matrículas escolares para a rede municipal de ensino; participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Municipal; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; Desempenhar outras atividades afetas as atribuições do cargo.

Requisitos para provimento: Licenciatura Plena em Ciências da Natureza; Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Atribuições: Exercer atividades no ensino fundamental na 2ª fase e, excepcionalmente, na primeira fase do ensino fundamental, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; ministrar aulas de componentes curriculares da educação infantil e do ensino fundamental; ter conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), relações humanas e noções de ética e cidadania; participar das reuniões pedagógicas e dos encontros com os pais, informando sobre o desenvolvimento das crianças, quando solicitados pelo professor regente; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, Conselho de Classe, atividades cívicas, culturais, reuniões, cursos, seminários e encontros pedagógicos, sempre que convocados pela autoridade competente, colaborando com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, buscando sempre o aperfeiçoamento nos avanços de sua área de atuação; cumprir com as atribuições regidas em cada Regimento Escolar, estando de acordo com a Instituição ao qual estiver lotado ao regime de trabalho; planejar e ministrar aulas de acordo com as esferas da educação básica, transmitindo os conteúdos teóricos/práticos pertinentes, utilizando



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

materiais e instalações apropriados, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise e críticas às suas aptidões motivando-os, ainda, para atuarem nas mais diversas áreas profissionais, executar outras atribuições afins; planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; elaborar e encaminhar os relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas ao Diretor da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar do censo, da chamada e efetivação das matrículas escolares para a rede municipal de ensino; participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Municipal; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; Desempenhar outras atividades afetas as atribuições do cargo.

Requisitos para provimento: Licenciatura Plena em Educação Física; Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Atribuições: Exercer atividades no ensino fundamental na 2ª fase e, excepcionalmente, na primeira fase do ensino fundamental, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; ministrar aulas de componentes curriculares da educação infantil e do ensino fundamental; ter conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), relações humanas e noções de ética e cidadania; participar das reuniões pedagógicas e dos encontros com os pais, informando sobre o desenvolvimento das crianças, quando solicitados pelo professor regente; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, Conselho de Classe, atividades cívicas, culturais, reuniões, cursos, seminários e encontros pedagógicos, sempre que convocados pela autoridade competente, colaborando com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, buscando sempre o aperfeiçoamento nos avanços de sua área de atuação; cumprir com as atribuições regidas em cada Regimento Escolar, estando de acordo com a Instituição ao qual estiver lotado ao regime de trabalho; planejar e ministrar aulas de acordo com as esferas da



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

educação básica, transmitindo os conteúdos teóricos/práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise e críticas às suas aptidões motivando-os, ainda, para atuarem nas mais diversas áreas profissionais, executar outras atribuições afins; planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; elaborar e encaminhar os relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas ao Diretor da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar do censo, da chamada e efetivação das matrículas escolares para a rede municipal de ensino; participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Municipal; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; Desempenhar outras atividades afetas as atribuições do cargo.

Requisitos para provimento: Licenciatura Plena em Geografia; Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Atribuições: Exercer atividades no ensino fundamental na 2ª fase e, excepcionalmente, na primeira fase do ensino fundamental, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; ministrar aulas de componentes curriculares da educação infantil e do ensino fundamental; ter conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), relações humanas e noções de ética e cidadania; participar das reuniões pedagógicas e dos encontros com os pais, informando sobre o desenvolvimento das crianças, quando solicitados pelo professor regente; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, Conselho de Classe, atividades cívicas, culturais, reuniões, cursos, seminários e encontros pedagógicos, sempre que convocados pela autoridade competente, colaborando com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, buscando sempre o aperfeiçoamento nos avanços de sua área de atuação; cumprir com as atribuições regidas em cada Regimento Escolar, estando de acordo com a Instituição ao qual estiver



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

lotado ao regime de trabalho; planejar e ministrar aulas de acordo com as esferas da educação básica, transmitindo os conteúdos teóricos/práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise e críticas às suas aptidões motivando-os, ainda, para atuarem nas mais diversas áreas profissionais, executar outras atribuições afins; planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; elaborar e encaminhar os relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas ao Diretor da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar do censo, da chamada e efetivação das matrículas escolares para a rede municipal de ensino; participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Municipal; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; Desempenhar outras atividades afetas as atribuições do cargo.

Requisitos para provimento: Licenciatura Plena em História; Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Atribuições: Exercer atividades no ensino fundamental 2ª fase e, excepcionalmente, na primeira fase do ensino fundamental, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; ministrar aulas de componentes curriculares da educação infantil e do ensino fundamental; ter conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), relações humanas e noções de ética e cidadania; participar das reuniões pedagógicas e dos encontros com os pais, informando sobre o desenvolvimento das crianças, quando solicitados pelo professor regente; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, Conselho de Classe, atividades cívicas, culturais, reuniões, cursos, seminários e encontros pedagógicos, sempre que convocados pela autoridade competente, colaborando com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, buscando sempre o aperfeiçoamento nos avanços de sua área de atuação; cumprir com as atribuições



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

regidas em cada Regimento Escolar, estando de acordo com a Instituição ao qual estiver lotado ao regime de trabalho; planejar e ministrar aulas de acordo com as esferas da educação básica, transmitindo os conteúdos teóricos/práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise e críticas às suas aptidões motivando-os, ainda, para atuarem nas mais diversas áreas profissionais, executar outras atribuições afins; planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; elaborar e encaminhar os relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas ao Diretor da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar do censo, da chamada e efetivação das matrículas escolares para a rede municipal de ensino; participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Municipal; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; Desempenhar outras atividades afetas as atribuições do cargo.

Requisitos para provimento: Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa; Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Atribuições: Exercer atividades no ensino fundamental na 2ª fase e, excepcionalmente, na primeira fase do ensino fundamental, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; ministrar aulas de componentes curriculares da educação infantil e do ensino fundamental; ter conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), relações humanas e noções de ética e cidadania; participar das reuniões pedagógicas e dos encontros com os pais, informando sobre o desenvolvimento das crianças, quando solicitados pelo professor regente; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, Conselho de Classe, atividades cívicas, culturais, reuniões, cursos, seminários e encontros pedagógicos, sempre que convocados pela autoridade competente, colaborando com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, buscando sempre o



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

aperfeiçoamento nos avanços de sua área de atuação; cumprir com as atribuições regidas em cada Regimento Escolar, estando de acordo com a Instituição ao qual estiver lotado ao regime de trabalho; planejar e ministrar aulas de acordo com as esferas da educação básica, transmitindo os conteúdos teóricos/práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise e críticas às suas aptidões motivando-os, ainda, para atuarem nas mais diversas áreas profissionais, executar outras atribuições afins; planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; elaborar e encaminhar os relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas ao Diretor da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar do censo, da chamada e efetivação das matrículas escolares para a rede municipal de ensino; participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Municipal; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; Desempenhar outras atividades afetas as atribuições do cargo.

Requisitos para provimento: Licenciatura Plena em Matemática; Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGO: PROFESSOR REGENTE PEDAGOGO

Atribuições: Exercer atividades docentes na educação infantil e no ensino fundamental 1ª fase (1º ao 5º ano); ministrar aulas de componentes curriculares da educação infantil e do ensino fundamental; ter conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), relações humanas e noções de ética e cidadania; participar das reuniões pedagógicas e dos encontros com os pais, informando sobre o desenvolvimento das crianças, quando solicitados pelo professor regente; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, Conselho de Classe, atividades cívicas, culturais, reuniões, cursos, seminários e encontros pedagógicos, sempre que convocados pela autoridade competente, colaborando com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, buscando sempre o



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

aperfeiçoamento nos avanços de sua área de atuação; cumprir com as atribuições regidas em cada Regimento Escolar, estando de acordo com a Instituição ao qual estiver lotado ao regime de trabalho; planejar e ministrar aulas de acordo com as esferas da educação básica, transmitindo os conteúdos teóricos/práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise e críticas às suas aptidões motivando-os, ainda, para atuarem nas mais diversas áreas profissionais, executar outras atribuições afins; planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; elaborar e encaminhar os relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas ao Diretor da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar do censo, da chamada e efetivação das matrículas escolares para a rede municipal de ensino; participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Municipal; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato; Desempenhar outras atividades afetas as atribuições do cargo.

Requisitos para provimento: Licenciatura Plena em Pedagogia; Aprovação em concurso público de provas e títulos.

CARGO: PSICÓLOGO

Atribuições: Na área da saúde: Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; Realiza atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado as diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços públicos de saúde ou em outros órgãos da administração; Realiza atendimento familiar e ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico; Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico; Acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, partos e puerpério,



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo; Preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos; Trabalhar em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação a conduta a ser adotada pela equipe como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares; Participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial; Criar, coordenar e acompanhar individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes; Participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas e etc.; Colaborar em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microssistemas; Coordenar e supervisionar as atividades de psicologia em instituições e estabelecimentos de ensino e ou estágio, que incluam o tratamento psicológico em suas atividades; Realizar pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo de saúde mental; Atuar junto à equipe multiprofissional no sentido de leva-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatorios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições; Atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo a instituição; Participar de programas de atenção primária em centros e postos de saúde ou na comunidade, organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e executar outras atividades afins. **Na área da Educação:** Realizar análise institucional, identificando demandas psicossociais do ambiente escolar, bem como as requisições institucionais no exercício profissional, de acordo com as necessidades pedagógicas; Defender práticas que considerem a realidade escolar municipal, a diversidade cultural e as dimensões psicossociais das comunidades educacionais das comunidades educacionais; Articular e desenvolver ferramentas que contribuam para relações de qualidade no ambiente escolar, visando prevenir e minimizar os problemas educacionais; Fomentar e implementar práticas dialogadas de resolução de conflitos no ambiente escolar em parceria com os demais profissionais da escola e com envolvimento dos estudantes; Elaborar e executar programas de orientação sociofamiliar visando prevenir a evasão escolar; Promover ações de prevenção e intervenção às práticas de violação de direitos que impactam o processo de escolarização e o desenvolvimento humano, articulando com a rede de proteção da criança e adolescente, quando necessário; Participar das reuniões promovidas pelas



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

escolas municipais, considerando o planejamento das atividades elaboradas com a secretária municipal de educação; Auxiliar na promoção de ações que estimulem a participação dos estudantes no ambiente escolar; Participar da elaboração, atualização e execução do projeto pedagógico, e considerar as questões relacionadas ao desenvolvimento do estudante quanto às competências socioemocionais, à aprendizagem e aos relacionamentos interpessoais no ambiente escolar; Auxiliar a equipe pedagógica das escolas no planejamento de atividades que apoiam o desenvolvimento dos estudantes em sua formação integral que envolvam o mundo do trabalho e o seu projeto de vida; Articular junto à comunidade escolar e à rede parceira da escola estratégias que favoreçam as ações do Programa Saúde na Escola no ambiente escolar; Elaborar relatórios das atividades realizadas, que subsidiem a construção de políticas públicas de educação; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Superior em Psicologia; Registro no órgão profissional competente; e Aprovação em Concurso Público.

CARGO: RECEPCIONISTA

Atribuições: Atender o público com urbanidade e eficiência, prestando informações, orientações e encaminhamentos conforme a área de atuação do órgão; recepcionar visitantes, servidores e usuários dos serviços municipais, realizando o controle de entrada e saída; atender e transferir chamadas telefônicas, anotando e transmitindo recados com clareza e precisão; auxiliar em atividades administrativas, como registro de correspondências, agendamento de horários e organização de documentos; manter atualizados os controles de atendimento e cadastro de usuários; zelar pela boa apresentação e conservação do local de trabalho; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Médio Completo; Aprovação em Concurso Público.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Atribuições: Auxiliar no atendimento a pacientes, sob a supervisão e orientação do médico e/ou enfermeiro; Executar atividades técnicas de enfermagem, como medicação prescrita, coleta de material para exames laboratoriais, curativos e administração de tratamentos; Auxiliar em procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, preparando o paciente e o ambiente, fornecendo instrumentos ao médico ou enfermeiro responsável; Esterilizar e conservar o instrumental médico; Verificar e registrar sinais vitais, como pressão arterial, temperatura, frequência cardíaca e respiratória; Prestar assistência aos pacientes em estado grave ou em terapia intensiva, monitorando sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior; Realizar procedimentos conforme prescrição médica ou de enfermagem; Participar da preparação e assistência a pacientes no período pré e pós



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

operatório nos trabalhos de obstetrícia e ainda em exames especializados; Realizar atividades de promoção da saúde e prevenção de doenças, como orientações sobre hábitos saudáveis, vacinação e coleta de exames; Documentar as informações relevantes sobre os cuidados prestados aos pacientes e manter os registros atualizados; Realizar ações de educação em saúde, como palestras e orientações para pacientes e familiares; Participar de programas de aprimoramento profissional; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e executar outras atividades afins, sob supervisão do enfermeiro ou médico; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; Registro profissional no órgão competente; Aprovação em Concurso Público.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Atribuições: Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; Preparar pacientes e realizam exames e radioterapia; Prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta; Averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios; Calibrar o aparelho no seu padrão; Averiguar a disponibilidade de material para exame; Montar carrinho de medicamentos de emergência; Organizar câmara escura e clara; Adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários; Ordenar a sequência de exames; Receber pedido de exames e ou prontuário do paciente; Cumprir procedimentos administrativos; Auxiliar no planejamento de tratamento radioterápico; Verificar condições físicas e preparo do paciente; Providenciar preparos adicionais do paciente; Retirar próteses móveis e adornos do paciente; Higienizar o paciente; Efetuar sustentação de mamas; Solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame; Ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame; adequar a posição do paciente ao exame; Imobilizar o paciente; Administrar contraste e medicamentos sob supervisão médica; Acompanhar reações do paciente ao contraste e medicamentos; Processar filme na câmara escura; Avaliar a qualidade do exame; Submeter o exame à apreciação médica; Complementar exame; Limitar o campo a ser irradiado com placas de chumbo; Tirar fotografias e slides intra e extrabucais e do corpo; Confeccionar moldagens e modelos ortodônticos; Fazer traçado cefalométrico manual ou computadorizado; Deslocar equipamento; eliminar interferência de outros aparelhos; determinar a remoção de pessoas não envolvidas; Remover o equipamento do paciente ou vice-versa; Limpar o paciente após o exame; Manter o paciente sob observação após o exame; Imprimir resultado de exames, a partir do arquivo eletrônico; Entregar protocolo ao paciente ou responsável; Entregar exame ao médico, paciente ou responsável; Dispensar o paciente; Providenciar limpeza e assepsia da sala e



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

equipamentos; Substituir medicamentos e materiais com validade vencida; acondicionar materiais radioativos para transporte ou descarte; Acondicionar materiais perfurocortante para descarte; Instruir o paciente sobre preparação para o exame; Orientar o paciente, o acompanhante e auxiliares sobre os procedimentos durante o exame; Descrever as condições e reações do paciente durante o exame; Registrar exames realizados; Identificar exame; Orientar o paciente sobre cuidados após o exame; Discutir o caso com equipe de trabalho; Requerer manutenção dos equipamentos; Solicitar reposição de material; Operar equipamentos computadorizados e analógicos; Manipular materiais radioativos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Radiologia; Registro profissional no órgão competente; e Aprovação em Concurso Público.

CARGO: TRATORISTA

Atribuições: Operar e manter trator e outras máquinas do mesmo porte, com ou sem implementos, para cultivo de solos e outras atividades; Utilizar os tratores de maneira segura e eficiente, seguindo normas de segurança e procedimentos estabelecidos; Realizar manutenção básica das máquinas, incluindo limpeza, lubrificação e verificação de níveis de óleo e combustível, além de comunicar à equipe de manutenção qualquer problema ou necessidade de reparo identificado; Auxiliar na limpeza e conservação de áreas públicas, prestar apoio em obras e projetos municipais que envolvam a utilização desses equipamentos, como preparação de terrenos, compactação de solos e remoção de entulhos; Zelar pela segurança durante a operação das máquinas, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados, conhecer e cumprir as normas de trânsito e regulamentações específicas relacionadas à operação das máquinas; Registrar as atividades realizadas, como horários de trabalho, quilometragem percorrida e quantidade de combustível utilizado, trabalhando em conjunto para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos para provimento: Ensino Fundamental Incompleto; Carteira de Habilitação Nacional categoria "D"; Aprovação em Concurso Público com prova prática.

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL

Atribuições: Planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à execução das políticas nacionais de meio ambiente, em especial as que se relacionem com as atividades de regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental,



PREFEITURA DE **HIDROLINA**

monitoramento ambiental, gestão, proteção e controle da qualidade ambiental, ordenamento dos recursos florestais e pesqueiros, conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção, e estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Requisitos para provimento: Formação em nível superior nas áreas de engenharia ambiental, engenharia agrônoma, engenharia florestal, geologia, biologia ou qualquer outro curso superior na área ambiental.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLINA, Estado de Goiás, aos 15 de maio de 2026.



Eli Gonçalves Siqueira
Prefeito Municipal